

Política para Fornecimento de Endereços IP Públicos IPv4

Banda Larga Empresarial, Banda Larga Residencial e Wholesale (Atacado) ProveNET Internet.

1. Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer critérios técnicos e comerciais para o fornecimento de endereços IP públicos IPv4 aos clientes da ProveNET, bem como definir regras diferenciadas para os serviços de Wholesale (Atacado).

Busca-se:

- a) Garantir o uso responsável e eficiente do recurso escasso IPv4.
- b) Reduzir a superfície de exposição e as vulnerabilidades de segurança nas redes dos clientes.
- c) Manter coerência com os contratos de prestação de serviços firmados entre a ProveNET e seus clientes.

2. Escopo

Esta política aplica-se aos seguintes serviços da ProveNET:

- a) Banda Larga Residencial.
- b) Banda Larga Empresarial.
- b) Wholesale (Atacado), incluindo links dedicados, IP Transit, Lan2Lan, transporte e demais serviços voltados a outros provedores e clientes corporativos de maior porte.

3. Diretrizes gerais

3.1. O endereçamento IP da ProveNET observará:

- a) Boas práticas de engenharia de redes e de segurança da informação.
- b) Adoção prioritária de CGNAT e IPv6 na camada de acesso.
- c) Fornecimento de IPv4 público apenas quando tecnicamente necessário e de forma justificada.

3.2. O cliente é integralmente responsável pela segurança dos equipamentos e serviços hospedados atrás de seu IP público, incluindo firewall, atualizações de sistema, antivírus e demais controles. A ProveNET limita-se à entrega do tráfego no endereço contratado, conforme previsto em contrato.

3.3. O fornecimento de IP público não altera a natureza do serviço contratado, que permanece regido pelas condições técnicas e comerciais do plano, salvo nos contratos específicos de Wholesale (Atacado) que prevejam SLA, banda garantida ou condições especiais.

4. Banda Larga Residencial

4.1. Na Banda Larga Residencial, o acesso é fornecido, por padrão, em endereçamento privado com CGNAT, sem IP público dedicado.

4.2. Não há fornecimento de IPv4 público individual para clientes residenciais, exceto em projetos específicos e formais, aprovados pela diretoria técnica da ProveNET.

4.3. Demandas que envolvam hospedagem de serviços públicos, múltiplos IPs, BGP, uso intensivo de tráfego entrante ou funcionalidades avançadas devem ser direcionadas para Banda Larga Empresarial ou Wholesale (Atacado), desde que atendidos os critérios comerciais e técnicos correspondentes.

5. Banda Larga Empresarial

5.1. Padrão de endereçamento

- a) Por padrão, os acessos de Banda Larga Empresarial são entregues em endereçamento privado, com NAT ou CGNAT.
- b) Poderá ser fornecido 01 (um) endereço IPv4 público fixo por acesso, quando tecnicamente disponível e quando caracterizada necessidade justificada conforme critérios abaixo.

5.2. Critérios de elegibilidade para IP público em Banda Larga Empresarial

O fornecimento de 1 IPv4 público fixo em Banda Larga Empresarial ficará condicionado, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I. Perfil de pequena empresa

- Cliente pessoa jurídica com perfil de pequena empresa, com uso típico de escritório, loja, consultório, pequeno comércio ou serviço.
- Quantidade de dispositivos, intensidade de uso e perfil de tráfego compatíveis com ambiente de pequeno porte, sem características de data center ou hospedagem em larga escala.

II. Existência de serviço local essencial ao negócio que demande acesso remoto direto

São exemplos de serviços elegíveis, quando instalados localmente na estrutura do cliente:

- a. Sistema de gravação de câmeras (DVR/NVR) com necessidade de acesso remoto pelo próprio cliente ou empresa de monitoramento.
- b. ERP ou sistema de gestão de pequeno porte instalado em servidor local, com acesso remoto por sócios, filial, contador ou consultoria externa.
- c. Sistema de automação predial ou controle de acesso local, que necessite de acesso remoto pela equipe de manutenção.
- d. PABX IP local, mini call center ou solução de telefonia IP que necessite receber sinalizações ou integrações externas específicas.
- e. Servidor de arquivos ou aplicação interna legada, que não possa ser migrada para nuvem e precise de acesso remoto de poucos usuários.
- f. Outros sistemas locais de pequeno porte que, comprovadamente, dependam de IP público fixo e não funcionem adequadamente atrás de NAT ou por meio de VPN.

III. Impossibilidade técnica razoável de solução alternativa

Antes da liberação de IP público, a equipe técnica da ProveNET avaliará a viabilidade de:

- VPN site-to-site ou cliente-servidor,
- Solução em nuvem indicada pelo fornecedor do sistema,
- Outras formas de encaminhamento interno que não exponham diretamente o serviço na internet.

O IPv4 público somente será liberado quando tais alternativas não forem viáveis ou se mostrarem tecnicamente inadequadas para o cenário do cliente.

IV. Baixa exposição e baixo volume de tráfego entrante

- O uso do IP público não poderá caracterizar operação de data center, hospedagem profissional de sites, APIs abertas ao público em grande escala, servidores de jogos para muitos usuários ou qualquer cenário de grande volume de acessos externos.
- O tráfego entrante deverá manter perfil compatível com pequena empresa.

V. Assinatura de Termo de Responsabilidade

- O cliente deverá assinar termo específico reconhecendo que:
- o IP público expõe serviços internos à internet,
- a responsabilidade por firewall, atualizações, segurança lógica e física é do cliente,
- eventuais incidentes de segurança decorrentes dessa exposição (invasões, ransomware, spam, etc.) não são de responsabilidade da ProveNET.

5.3. Restrições ao fornecimento de IP público em Banda Larga Empresarial

Não será fornecido IP público em Banda Larga Empresarial quando:

- a) A finalidade principal for de uso residencial ou recreativo (inclusive em CNPJ usado apenas como “disfarce” de uso residencial).
- b) A finalidade envolver hospedagem pública de sites, APIs abertas, plataformas de conteúdo, servidores de jogos ou qualquer atividade tipicamente de data center ou provedor de serviços.
- c) O volume de tráfego, número de conexões simultâneas ou padrão de uso exceder o perfil de pequena empresa e indique uso de infraestruturas de médio ou grande porte.
- d) O cliente insistir em expor serviços sabidamente inseguros ou desatualizados, sem firewall ou sem qualquer mitigação básica de segurança.
- e) Houver histórico de abuso, como envio de spam, participação em ataques, uso indevido da rede ou descumprimento de políticas de uso aceitável.
- f) O cliente não concordar em assinar o Termo de Responsabilidade específico para uso de IP público.

5.4. Quantidade de IPs em Banda Larga Empresarial

- a) O limite padrão é de 1 (um) endereço IPv4 público fixo por acesso de Banda Larga Empresarial.
- b) Solicitações de múltiplos IPs, blocos adicionais ou configurações complexas de roteamento deverão ser avaliadas pela ProveNET e, em regra, encaminhadas para migração do cliente para um serviço de Wholesale (Atacado), com condições técnicas e comerciais específicas.

5.5. Revisão e revogação

- a) A ProveNET poderá, a qualquer tempo, revisar a concessão de IP público caso identifique mudança no perfil de utilização, risco à segurança da rede, abuso ou descumprimento desta política.
- b) Em caso de uso incompatível, o IP poderá ser:
 - Revogado, com retorno do cliente à condição de CGNAT, ou mantido mediante migração para serviço de Wholesale (Atacado), com novo enquadramento técnico e comercial.

6. Wholesale (Atacado)

6.1. Fornecimento de blocos IPv4

Para serviços enquadrados como Wholesale (Atacado), o fornecimento de blocos de endereços IPv4 públicos seguirá critérios específicos de projeto, podendo incluir:

- a) Atribuição de blocos /31, /30 ou /29, de acordo com a necessidade de roteadores, servidores e infraestrutura do cliente.
- b) Eventual uso de BGP com ASN próprio do cliente, com anúncio de prefixos da ProveNET ou do próprio cliente, conforme contrato.
- c) Definição de regras de uso consistente, documentação e justificativas de necessidade, alinhadas a boas práticas de engenharia e às exigências de entes reguladores e de registro de recursos de numeração.

6.2. RPKI e anúncios via AS da ProveNET

- a) Para endereços IP anunciados através do AS da ProveNET por meio de sessão BGP estabelecida com ASN próprio do cliente, é obrigatória a criação e manutenção de ROAs válidos em sistema RPKI para todos os prefixos anunciados.
- b) A ProveNET poderá recusar, filtrar ou limitar anúncios BGP que não possuam RPKI configurado de forma correta, ou que apresentem inconsistências, a fim de preservar a segurança e reputação do AS da ProveNET e da rota do cliente.
- c) O cliente de Wholesale (Atacado) é responsável por manter seus objetos RPKI atualizados e compatíveis com os anúncios BGP efetivamente realizados.

6.3. Responsabilidade do cliente Wholesale (Atacado)

O cliente Wholesale (Atacado):

- a) Assume integral responsabilidade pela utilização dos blocos de IP que lhe forem atribuídos, inclusive no que se refere a abusos, spam, incidentes de segurança e cumprimento de legislações aplicáveis.
- b) Deve manter políticas internas de uso aceitável, segurança e resposta a incidentes, em consonância com as boas práticas de mercado e com o contrato firmado com a ProveNET.

7. Vigência

Esta política entra em vigor em 10 de dezembro de 2025 e poderá ser revisada periodicamente em função de:

- a) Mudanças regulatórias.
- b) Escassez de endereços IPv4 e evolução da adoção de IPv6.
- c) Novas ameaças de segurança cibernética.
- d) Experiência prática da equipe técnica e comercial da ProveNET no atendimento aos clientes.

8. Canais de contato

Em caso de dúvidas técnicas, ajustes de configuração ou comunicação de incidentes relacionados a endereçamento IP, os clientes poderão contatar:

- NOC ProveNET: noc@provenet.com.br
- SOC ProveNET: soc@provenet.com.br
- Telefone e WhatsApp ProveNET: (85) 2134-0000

Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

SOC & NOC

ProveNET